Leis

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

LEI Nº 4.348, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece de utilidade pública municipal aos "LIONS CLUBE ILHÉUS CENTRO", e dá outras providências.

O **PRESDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHEUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Ilhéus e no Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a associação privada **LIONS CLUBE ILHÉUS CENTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.631.312/0001-45, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 74, bairro Pontal, Ilhéus/BA, CEP 45.654-070.

Art.2° À entidade que se refere o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada as disposições em contrário.

Ilhéus, Bahia, 14 de agosto de 2025, 491º Fundação (1534) e 144º Elevação (1881).

Augusto César Porto Ribeiro
Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODCYQJFFRDCZMZAXMEMYRJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.